**INDICAÇÃO Nº 16/2021**

**EMENTA**

**IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, MODELO LOMBADA FISICA NA RUA JOSÉ PANATTA (próximo ao portão da empresa de costura Ritmi).**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias para que seja efetuada a seguinte medida de interesse público:

**JUSTIFICATIVA**

A implantação desta lombada física, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que ali transitam, proporcionando maiores condições de segurança aos moradores e trabalhadores que prestam serviço à empresa acima citada, devido aos motoristas que ali transitam não respeitarem o limite de velocidade permitido no Perímetro Urbano.

Desta forma, certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm°. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Timbé do Sul, 14 de maio de 2021.

**Vereadora Tainá Conti Buzanello (MDB)**